

Deliberação COMDEMA 06/2026

De 11 de fevereiro de 2026


28ª. Reunião Ordinária do COMDEMA

Manifesta-se pela autorização de poda em árvore cidadã que apresenta risco de queda. (PA 34280/2018 - Osvaldo Shigueo Guiyotoku)

O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, especialmente das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, e pelo art. 2º da Lei nº 6.514, de 20 de dezembro de 2001, não identificou óbices à realização da poda do exemplar arbóreo, embora se trate de espécie imune ao corte, nos termos da Lei Municipal nº 9.123, de 12 de maio de 2010.

Trata-se de um exemplar de Jatobá, localizado em área particular, na Rua Mário Montana de Carvalho, nº 47, sendo recomendado que o manejo seja realizado pelo próprio munícipe, o qual deverá ser formalmente notificado acerca da autorização concedida, bem como da importância da realização de exame de tomografia, com vistas ao aprimoramento da avaliação fitossanitária do referido exemplar arbóreo.

Deliberação aprovada na 28ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RENAN ANGRIZANI DE OLIVEIRA**
Data: 26/02/2026 16:32:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Angrizani de Oliveira

Vice-Presidente do COMDEMA

COMDEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente

Rua Santa Maria, 197 – Vila Hortência – Sorocaba/SP

E-mail: comdema@sorocaba.sp.gov.br - Fone: (15) 3219-2280/3219-2299